



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 245/2024

Atribui gratificação pró-labore a servidora e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Atribuir à servidora Miriam Marchi, portadora da CTPS n.º 26506/268.^a-SP, ocupante do emprego público de Assistente Social, 30% (trinta por cento) a título de gratificação pró-labore, sobre sua referência da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, pela execução de serviços especiais, nos termos do artigo 39.º, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 09 de dezembro de 2024.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 09/12/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete